



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS REMUNERADOS
EDITAL Nº 001/2016**

A Dra. **Thais Ribeiro Franco Endo, MM. Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível e Fazenda Pública da Comarca de Andirá** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em observância a **Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 2(dois) anos, o prazo de validade do **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento da(s) vaga(s) para a função de **Juiz Leigo remunerado dos Juizados Especiais Cível e Fazenda Pública** da Comarca de **Andirá**, Edital nº. 001/2014, homologado em 16 de abril de 2014,

Afixe-se a presente no átrio do fórum, nos termos da Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais.

Encaminhe-se cópia a Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais.

Andirá, 15 de abril de 2016.


THAIS RIBEIRO FRANCO ENDO

**Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública
de Andirá**